

O Dirigente Regional de Ensino Região Piracicaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC-52 de 29/06/2022, alterada pela Resolução SEDUC nº 9, de 08/02/2024, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de **Vice-diretor Escolar na EE PROF. BENEDITO DUTRA TEIXEIRA.**

## **I - DISPOSIÇÕES INICIAIS**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com as legislações vigentes

## **II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencha os seguintes requisitos mínimos:

I – Ser portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- a) diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- b) diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- c) certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo 800 (oitocentas horas).
- d) Licenciatura Plena em qualquer componente curricular.

II – Ter, no mínimo, 3 (três) anos de docência na rede estadual de ensino;

III – Termo de Anuência

IV – Pertencer, de preferência à unidade escolar em que se dará a designação.

Parágrafo único – Caso o docente não possua um dos títulos previstos no item I desse edital, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação “Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE.

## **III – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O VICE – DIRETOR ESCOLAR, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE CONHECIMENTOS E HABILIDADES:**

I – Conhecimento de gestão escolar e suas dimensões;

II – Capacidade de orientar e articular a equipe escolar quanto ao estabelecimento de metas e desenvolvimento de ações que visem à melhoria do processo ensino e de aprendizagem;

III – Capacidade de coordenar e avaliar o desenvolvimento de projetos e ações que propiciem a melhoria da convivência escolar.

#### **IV - DAS INSCRIÇÕES**

**Período:** 10/03 a 13/03/2026 com entrega de Proposta de Trabalho na unidade escolar

**Local:** EE PROF. BENEDITO DUTRA TEIXEIRA

#### **V – ENTREVISTA:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada após a seleção de três propostas conforme o perfil do candidato, com agendamento realizado pela direção da escola;
3. O resultado será publicado no site da Diretoria de Ensino.

#### **VI – DAS VAGAS:**

| ESCOLA                                 | MUNICÍPIO  | VAGA | ENDEREÇO                                                |
|----------------------------------------|------------|------|---------------------------------------------------------|
| EE PROF.<br>BENEDITO<br>DUTRA TEIXEIRA | CHARQUEADA | 1    | R. Caetano Parisi, 79 –<br>Santa Helena -<br>Charqueada |